



Lei nº 6.368 de 10 de JUNHO de 2026

Reconhece de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL
E CULTURAL - AGEDUC**, e dá outras
providências. (*)

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL E CULTURAL - AGEDUC**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 5005, bairro Itaperu, Teresina-PI, CEP: 64.007-810, e inscrita no CNPJ sob nº 16.644.930/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 10 de junho de 2026.


SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


VICTOR SAMUEL ALVES ALENCAR
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Leonardo Eulálio e Carlos Ribeiro, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330035003700330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.